



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 26/2024

"Concede férias a funcionário."

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao funcionário **RODRIGO MAGALHÃES SANTANA**, portador da cédula de identidade RG. nº 47.906.735-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 409.621.558-96 e na OAB/SP sob o nº 346599, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Miracatu, no período de 6 a 25 de janeiro de 2025, sendo 10 (dez) dias de saldo do período aquisitivo de 12/08/2022 a 11/08/2023 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 12/08/2023 a 11/08/2024, autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais da remuneração alusivo ao usufruto das férias anuais, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Complementar nº 073/2022, de 26 de dezembro de 2022, bem como a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia conforme art 98, § 5º da mesma Lei, referente ao período aquisitivo de 12/08/2023 a 11/08/2024, atendendo a requerimento do servidor municipal, ficando 10 (dez) dias de saldo para usufruto futuro.

Miracatu, 12 de novembro de 2024

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 176C-14A4-52D2-D0A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO VENÂNCIO (CPF 103.XXX.XXX-07) em 12/11/2024 11:11:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA (CPF 306.XXX.XXX-64) em 12/11/2024 11:52:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmmiracatu.1doc.com.br/verificacao/176C-14A4-52D2-D0A4>